

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250509/0002-02

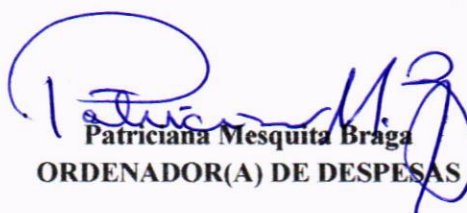
Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DL026/2025-SEDUC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO DE INCENTIVO FINANCEIRO-EDUCACIONAL, NA MODALIDADE POUPANÇA, AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO, prestação dos serviços de transferência direta de benefício de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, matriculados na rede pública de ensino municipal, estadual e federal em crateús/ce, denominado "bolsa estudante crateús", regulamentado pela lei municipal nº 1.216 de 14 de março de 2025.	1,00	Serviço

Adjudicado para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por parcela do benefício encaminhada para crédito, referente ao Bolsa Estudante Crateús, em 20/05/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS